



Pará

BOLETIM SEGOV

Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

Presidência da República - Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Assuntos Federativos

Pará - Entregas do Governo Federal

Ações e Serviços Públicos de Saúde - Insumos Estratégicos

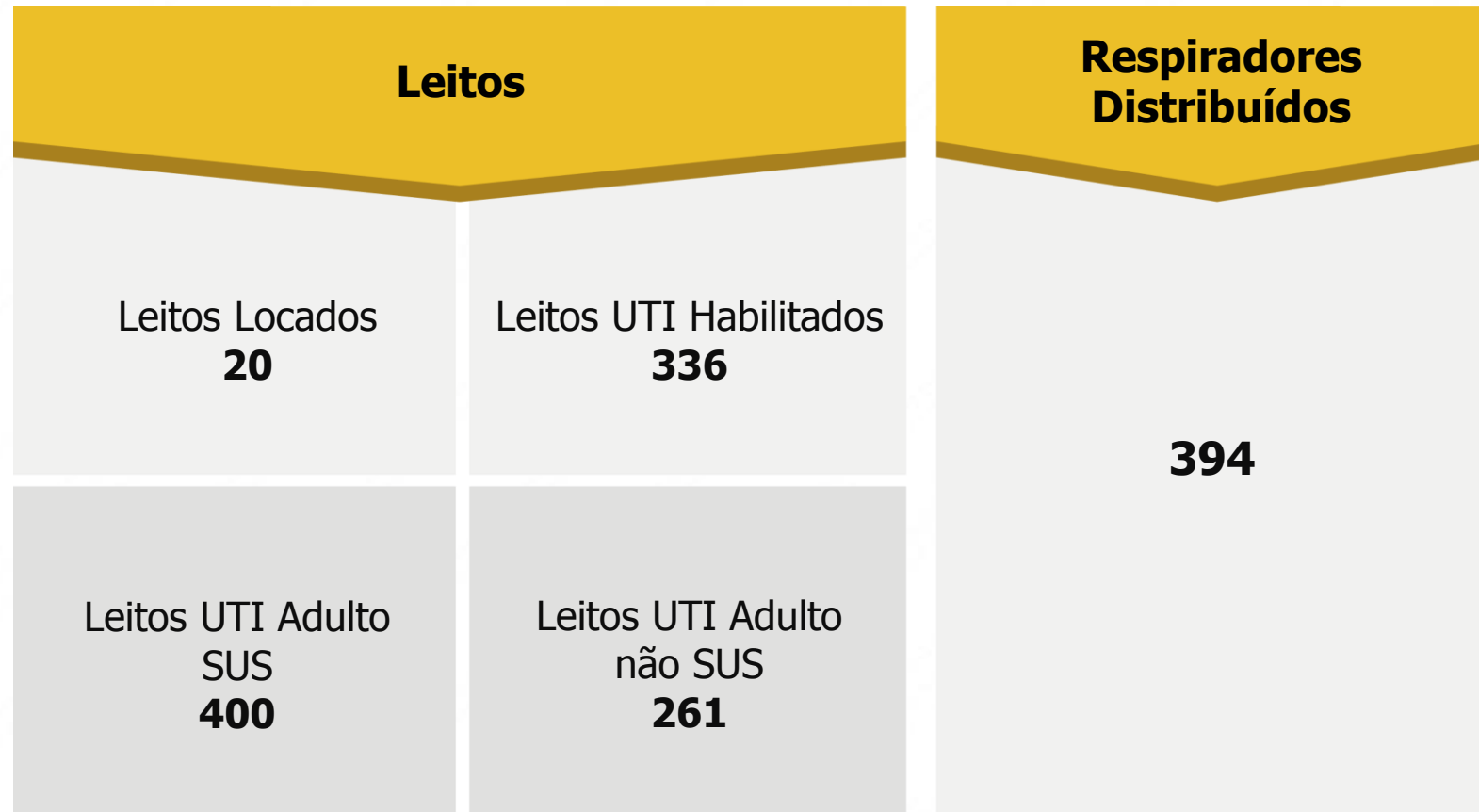
Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)			Testes	Medicamentos
Máscara Cirúrgica 1.198.500	Máscara N95 115.200		RT-PCR 165.676	Cloroquina 439.000
Álcool em gel (L) 15.675	Óculos e protetor facial 21.760			
Avental 132.932	Luvas 869.196	Sapatilha e Touca 603.900	Rápidos 265.280	Oseltamivir 98.680

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Ministério da Saúde**: https://covid-insumos.saude.gov.br/paineis/insumos/painel_leitos.php

Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Pará - Entregas do Governo Federal

Ações e Serviços Públicos de Saúde - Insumos Estratégicos



*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Ministério da Saúde**: https://covid-insumos.saude.gov.br/paineis/insumos/painel_leitos.php

Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Pará - Repasses de Recursos do Governo Federal

	FNS - Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID) (Março, Abril, Maio e Junho)	Apoio FPE (MP 938) (Abril, Maio e Junho)	Apoio FPM (MP 938) (Abril, Maio e Junho)	PFEC - Programa Federativo (LC nº 173) (Junho)	
Estados	R\$ 105,61 milhões	R\$ 203,87 milhões	-	R\$ 353,24 milhões	
Municípios	R\$ 153,48 milhões	-	R\$ 118,78 milhões	R\$ 216,71 milhões	
	R\$ 259,10 milhões	R\$ 203,87 milhões	R\$ 118,78 milhões	R\$ 569,95 milhões	TOTAL R\$ 1,151 bilhão

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Pará - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC nº 173)	TOTAL
ABAETETUBA	1.464.508,12	2.760.237,76	3.972.609,09	8.197.354,97
ABEL FIGUEIREDO	85.331,51	239.007,82	187.271,73	511.611,06
ACARÁ	370.756,91	876.362,04	1.400.406,55	2.647.525,50
AFUÁ	383.163,67	717.023,50	987.950,28	2.088.137,45
ÁGUA AZUL DO NORTE	293.900,37	557.684,95	690.995,87	1.542.581,19
ALENQUER	242.514,14	876.362,04	1.430.585,66	2.549.461,84
ALMEIRIM	362.095,86	637.354,20	859.248,20	1.858.698,26
ALTAMIRA	652.836,19	1.274.708,40	2.886.765,62	4.814.310,21
ANAJÁS	251.359,01	557.684,95	737.524,10	1.546.568,06
ANANINDEUA	16.486.807,39	2.760.237,76	13.366.424,67	32.613.469,82
ANAPU	220.524,16	557.684,95	702.583,85	1.480.792,96
AUGUSTO CORRÊA	836.226,69	796.692,76	1.158.746,93	2.791.666,38

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Pará - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC nº 173)	TOTAL
AURORA DO PARÁ	252.436,46	637.354,20	789.443,26	1.679.233,92
AVEIRO	254.324,30	398.346,38	412.834,13	1.065.504,81
BAGRE	306.554,53	210.373,54	772.691,08	1.289.619,15
BAIÃO	302.224,48	796.692,76	1.195.223,85	2.294.141,09
BANNACH	88.600,56	239.007,82	82.778,44	410.386,82
BARCARENA	1.204.593,06	1.354.377,68	3.140.844,53	5.699.815,27
BELÉM	50.080.653,16	14.925.103,21	37.604.106,27	102.609.862,64
BELTERRA	117.099,53	478.015,65	446.691,17	1.041.806,35
BENEVIDES	570.571,50	956.031,30	1.580.423,19	3.107.025,99
BOM JESUS DO TOCANTINS	138.219,05	100.536,03	427.772,55	666.527,63
BONITO	61.357,90	398.346,38	410.264,63	869.968,91
BRAGANÇA	2.139.779,68	1.354.377,68	3.216.569,42	6.710.726,78

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Pará - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC n° 173)	TOTAL
BRASIL NOVO	223.749,29	398.346,38	380.035,13	1.002.130,80
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	83.331,85	239.007,82	185.911,40	508.251,07
BREU BRANCO	645.765,11	956.031,30	1.663.781,02	3.265.577,43
BREVES	1.315.266,16	1.274.708,40	2.587.166,14	5.177.140,70
BUJARU	281.403,80	557.684,95	733.871,37	1.572.960,12
CACHOEIRA DO ARARI	202.313,64	478.015,65	598.720,34	1.279.049,63
CACHOEIRA DO PIRIÁ	421.162,29	637.354,20	853.983,24	1.912.499,73
CAMETÁ	4.745.617,36	1.434.046,94	3.473.620,89	9.653.285,19
CANAÃ DOS CARAJÁS	238.214,56	637.354,20	934.217,36	1.809.786,12
CAPANEMA	3.100.253,99	956.031,30	1.738.876,13	5.795.161,42
CAPITÃO POÇO	478.565,26	876.362,04	1.367.960,22	2.722.887,52
CASTANHAL	12.045.933,95	2.760.237,76	5.058.225,83	19.864.397,54

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,

Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>

Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Pará - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC n° 173)	TOTAL
CHAVES	121.136,46	478.015,65	597.460,78	1.196.612,89
COLARES	102.115,63	318.677,13	304.436,21	725.228,97
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	597.518,59	796.692,76	1.205.753,79	2.599.965,14
CONCÓRDIA DO PARÁ	193.908,97	637.354,20	839.321,92	1.670.585,09
CUMARU DO NORTE	133.221,29	318.677,13	339.401,65	791.300,07
CURIONÓPOLIS	149.440,44	478.015,65	451.653,84	1.079.109,93
CURRALINHO	242.836,63	637.354,20	867.788,04	1.747.978,87
CURUÁ	215.279,43	398.346,38	362.577,60	976.203,41
CURUÇÁ	303.031,49	717.023,50	1.009.312,46	2.029.367,45
DOM ELISEU	493.784,44	876.362,04	1.504.396,01	2.874.542,49
ELDORADO DO CARAJÁS	318.899,83	637.354,20	851.665,64	1.807.919,67
FARO	173.147,07	239.007,82	181.225,82	593.380,71

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Pará - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC n° 173)	TOTAL
FLORESTA DO ARAGUAIA	158.864,01	478.015,65	511.483,06	1.148.362,72
GARRAÇÃO DO NORTE	128.793,55	557.684,95	656.635,02	1.343.113,52
GOIANÉSIA DO PARÁ	341.219,55	717.023,50	1.019.615,68	2.077.858,73
GURUPÁ	198.597,02	637.354,20	840.783,03	1.676.734,25
IGARAPÉ-AÇU	364.512,55	717.023,50	977.596,68	2.059.132,73
IGARAPÉ-MIRI	531.754,62	956.031,30	1.579.440,74	3.067.226,66
INHANGAPI	125.826,51	318.677,13	295.014,68	739.518,32
IPIXUNA DO PARÁ	381.777,02	956.031,30	1.613.574,87	2.951.383,19
IRITUIA	164.192,04	637.354,20	819.975,05	1.621.521,29
ITAITUBA	1.026.637,50	1.195.039,15	2.550.538,06	4.772.214,71
ITUPIRANGA	449.321,40	876.362,04	1.341.912,47	2.667.595,91
JACAREACANGA	190.882,02	717.023,50	207.550,68	1.115.456,20

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Pará - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC nº 173)	TOTAL
JACUNDÁ	451.288,98	876.362,04	1.490.188,15	2.817.839,17
JURUTI	340.313,12	876.362,04	1.459.656,36	2.676.331,52
LIMOEIRO DO AJURU	294.996,62	557.684,95	728.908,70	1.581.590,27
MÃE DO RIO	354.424,63	557.684,95	757.677,11	1.669.786,69
MAGALHÃES BARATA	134.951,15	239.007,82	215.334,77	589.293,74
MARABÁ	2.798.930,19	2.760.237,76	7.037.149,34	12.596.317,29
MARACANÃ	224.472,98	557.684,95	742.461,59	1.524.619,52
MARAPANIM	189.364,86	557.684,95	713.819,14	1.460.868,95
MARITUBA	1.617.692,65	1.434.046,94	3.313.177,84	6.364.917,43
MEDICILÂNDIA	264.718,50	637.354,20	795.967,80	1.698.040,50
MELGAÇO	388.781,78	557.684,95	696.638,71	1.643.105,44
MOCAJUBA	245.286,44	637.354,20	784.354,63	1.666.995,27

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Pará - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC nº 173)	TOTAL
MOJU	575.078,28	539.886,09	2.068.050,13	3.183.014,50
MOJUÍ DOS CAMPOS	183.288,68	398.346,67	405.176,00	986.811,35
MONTE ALEGRE	466.895,41	876.362,04	1.461.898,38	2.805.155,83
MUANÁ	280.812,69	717.023,50	1.016.441,58	2.014.277,77
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	174.142,04	478.015,65	538.286,55	1.190.444,24
NOVA IPIXUNA	127.153,00	398.346,38	420.139,60	945.638,98
NOVA TIMBOTEUA	53.154,56	398.346,38	387.013,11	838.514,05
NOVO PROGRESSO	221.470,72	557.684,95	648.976,87	1.428.132,54
NOVO REPARTIMENTO	493.704,97	1.035.700,58	1.912.494,20	3.441.899,75
ÓBIDOS	1.601.338,00	876.362,04	1.313.395,98	3.791.096,02
OEIRAS DO PARÁ	339.788,63	637.354,20	819.017,78	1.796.160,61
ORIXIMINÁ	1.251.551,40	1.035.700,58	1.841.379,31	4.128.631,29

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Pará - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC n° 173)	TOTAL
OURÉM	206.615,58	478.015,65	449.462,21	1.134.093,44
OURILÂNDIA DO NORTE	415.580,00	637.354,20	827.078,99	1.880.013,19
PACAJÁ	424.681,69	796.692,76	1.201.773,57	2.423.148,02
PALESTINA DO PARÁ	82.246,73	239.007,82	191.176,36	512.430,91
PARAGOMINAS	1.245.024,83	1.274.708,40	2.850.263,51	5.369.996,74
PARAUPEBAS	2.407.427,35	2.760.237,76	5.246.656,34	10.414.321,45
PAU D'ARCO	214.727,32	239.007,82	138.123,61	591.858,75
PEIXE-BOI	33.957,25	239.007,82	203.469,69	476.434,76
PIÇARRA	235.621,70	318.677,13	327.007,56	881.306,39
PLACAS	179.579,55	210.373,54	780.475,17	1.170.428,26
PONTA DE PEDRAS	351.856,21	637.354,20	782.994,30	1.772.204,71
PORTEL	419.514,92	430.048,56	1.562.940,47	2.412.503,95

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,

Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>

Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Pará - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC nº 173)	TOTAL
PORTO DE MOZ	305.639,81	717.023,50	1.036.241,90	2.058.905,21
PRAINHA	184.951,20	557.684,95	752.361,75	1.494.997,90
PRIMAVERA	212.054,34	318.677,13	272.695,24	803.426,71
QUATIPURU	186.593,17	45.617,28	342.802,47	575.012,92
REDENÇÃO	1.077.147,91	1.115.369,88	2.135.890,16	4.328.407,95
RIO MARIA	187.776,06	478.015,65	458.304,34	1.124.096,05
RONDON DO PARÁ	621.576,63	876.362,04	1.318.938,06	2.816.876,73
RURÓPOLIS	298.749,01	796.692,76	1.272.409,83	2.367.851,60
SALINÓPOLIS	332.139,10	717.023,50	1.024.653,92	2.073.816,52
SALVATERRA	146.028,98	478.015,65	598.342,47	1.222.387,10
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	306.880,56	478.015,65	531.006,27	1.315.902,48
SANTA CRUZ DO ARARI	147.854,91	239.007,82	255.136,94	641.999,67

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,

Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>

Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Pará - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC n° 173)	TOTAL
SANTA IZABEL DO PARÁ	423.762,32	956.031,30	1.783.565,39	3.163.359,01
SANTA LUZIA DO PARÁ	72.549,46	478.015,65	499.995,84	1.050.560,95
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	221.034,37	478.015,65	540.327,04	1.239.377,06
SANTA MARIA DO PARÁ	992.002,82	557.684,95	626.279,57	2.175.967,34
SANTANA DO ARAGUAIA	566.449,76	484.967,33	1.834.350,95	2.885.768,04
SANTARÉM	5.251.829,68	2.760.237,76	7.672.976,38	15.685.043,82
SANTARÉM NOVO	142.771,50	239.007,82	169.008,07	550.787,39
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	107.010,00	637.354,20	793.070,81	1.537.435,01
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	259.570,28	478.015,65	454.701,99	1.192.287,92
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	211.718,26	557.684,95	643.812,67	1.413.215,88
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	678.564,92	637.354,20	805.842,76	2.121.761,88
SÃO FÉLIX DO XINGU	878.541,50	1.354.377,68	3.236.596,45	5.469.515,63

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Pará - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC nº 173)	TOTAL
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	294.485,17	398.346,38	400.087,37	1.092.918,92
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	283.654,80	557.684,95	625.926,88	1.467.266,63
SÃO JOÃO DA PONTA	101.217,38	239.007,82	154.649,05	494.874,25
SÃO JOÃO DE PIRABAS	173.738,83	478.015,65	580.532,26	1.232.286,74
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	105.191,21	398.346,38	352.576,67	856.114,26
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	441.518,34	876.362,04	1.485.930,83	2.803.811,21
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	300.973,90	557.684,95	671.094,78	1.529.753,63
SAPUCAIA	83.068,53	239.007,82	149.384,09	471.460,44
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	107.308,52	318.677,13	293.679,54	719.665,19
SOURE	200.445,76	557.684,95	639.202,67	1.397.333,38
TAILÂNDIA	588.886,23	1.274.708,40	2.678.811,89	4.542.406,52
TERRA ALTA	192.316,93	318.677,13	295.241,40	806.235,46

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,

Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>

Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Pará - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC n° 173)	TOTAL
TERRA SANTA	124.609,50	478.015,65	472.814,49	1.075.439,64
TOMÉ-AÇU	514.909,68	956.031,30	1.598.308,98	3.069.249,96
TRACUATEUA	177.397,50	637.354,20	779.895,78	1.594.647,48
TRAIRÃO	122.279,80	478.015,65	478.356,57	1.078.652,02
TUCUMÃ	403.006,56	717.023,50	997.623,72	2.117.653,78
TUCURUÍ	2.057.751,72	1.274.708,40	2.863.211,81	6.195.671,93
ULIANÓPOLIS	2.241.624,97	876.362,04	1.491.573,67	4.609.560,68
URUARÁ	454.197,60	796.692,76	1.145.597,10	2.396.487,46
VIGIA	329.033,95	876.362,04	1.352.417,23	2.557.813,22
WISEU	2.238.172,47	430.048,56	1.546.818,06	4.215.039,09
VITÓRIA DO XINGU	99.641,94	398.346,38	381.244,32	879.232,64
XINGUARA	696.134,53	796.692,76	1.127.333,44	2.620.160,73

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

